



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Boa Esperança, 04 de março de 2026.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 11654/2026

Proposição: Projeto de Resolução nº 3/2026

Autoria: Joseth do Livramento Areia

Francisco da Rocha Sousa - PT, Ronaldo Adriano dos Reis Santos - PODE

Ementa: Dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos das obrigações contratuais regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para conhecimento e encaminhamento

Ação realizada: Para Leitura

Descrição:

Considerando que na data de ontem o servidor de internet da Câmara Municipal apresentou instabilidade, impossibilitando a emissão do Parecer de Admissibilidade em tempo hábil;

Com fundamento nos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, dispensei, excepcionalmente, a emissão do respectivo Parecer de Admissibilidade.

Diante disso, recebo a proposição, por entender que preenche os requisitos formais de admissibilidade, e determino sua inclusão no Expediente para leitura, nos termos do art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Joseth do Livramento Areia
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003000340031003A005400

Assinado eletronicamente por **Joseth do Livramento Areia** em **04/03/2026 13:31**

Checksum: **4EB9AE29850B6D26A48C7D6C646B2FDC0D7CE34A4E727ACB863A1CC55AD90A10**

